

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO

Em 25/03/2015

Secretaria Geral



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

ATA DE JULGAMENTO

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2015, às 14:30 horas na Sala da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, eu Daniel Araújo dos Santos– Presidente, Viviane Pereira Oliveira– Secretária e Elivaine Sousa – Membro, designados pelo Presidente do Legislativo Municipal para julgar propostas relativas a licitação na modalidade carta convite, especialmente a Carta Convite nº 003/2015, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (computadores e impressoras). Compareceram as empresas: Compareceram as empresas: JL PEREIRA DOS SANTOS – ME representada pelo Sr. Junio Luciano Pereira dos Santos, que não se fez presente, apenas envio a documentação, MAGNO ROBERTO DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA 00621554154-MEI, representada pelo Sr. Magno Roberto de Assunção Nogueira, que não se fez presente, apenas enviou a documentação e JM Tomaz Santos - ME, representada pela Sra. Juceni Maria Tomaz Santos, que não se fez presente, apenas enviou a documentação.

Analisada a habilitação verificou-se que, a empresa MAGNO ROBERTO DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA 00621554154-MEI, representada pelo Sr. Magno Roberto de Assunção Nogueira, não apresentou Contrato Social (Requerimento de Empresário), porém se beneficia perante a Lei 8.666/93 por ser microempresário, se o mesmo apresentar a proposta vencedora, devesse apresentar a documentação acima descrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as demais empresas estão devidamente habilitadas.

Aberto os envelopes das propostas comerciais verificou-se as seguintes propostas:

JL PEREIRA DOS SANTOS – ME, valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) perfazendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JM TOMAZ SANTOS – ME, valor mensal R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

MAGNO ROBERTO DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA
00621554154-MEI, valor mensal R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais),
perfazendo o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Foi julgada vencedora a empresa JL PEREIRA DOS SANTOS
– ME, valor mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) perfazendo o
valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme o quadro de
classificação, o qual ofereceu o menor preço e esta comissão considerou a
proposta mais vantajosa para o Legislativo.

Montividiu-GO., 25 DE MARÇO DE 2015.

DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente/Comissão

VIVIANE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária/Comissão

ELIVAINÉ SOUSA
Membro/Comissão